



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIII N° 7

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 1999

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	2
SECRETARIA DE TRANSPORTES	4
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	4

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	5
CASA MILITAR	6
SECRETARIA DE GOVERNO	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE SAÚDE	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	9
SECRETARIA DE GOVERNO	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DE SAÚDE	10
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
SECRETARIA DE OBRAS	12
SECRETARIA DE TRANSPORTES	12
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	12
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12
INEDITORIAIS	12
ÍNDICE	14

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 2.288, DE 8 DE JANEIRO DE 1999 (*)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1999.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Título I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1° - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1999, compreendendo:

- I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Distrito Federal, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e
- III - o Orçamento de Investimento das empresas em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Título II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2° - A Receita Total é estimada no valor de R\$ 6.665.178.857,00 (seis bilhões, seiscentos e sessenta e cinco milhões, cento e setenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e sete reais).

Art. 3° - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminadas no Anexo I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
I - RECEITA DO TESOURO		6.241.831.287
1.1 - RECEITAS CORRENTES		5.408.030.141
Receita Tributária		1.494.500.000
Receita de Contribuições		152.422.367
Receita Patrimonial		26.807.061
Receita Industrial		1.200.000
Receita de Serviços		3.894.300
Transferências Correntes		3.409.041.049
Outras Receitas Correntes		320.165.364
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL		833.801.146
Operações de Crédito		192.121.793
Alienação de Bens		487.991.695
Amortizações		1.330.000
Transferências de Capital		152.337.658
Outras Receitas de Capital		20.000
2 - RECEITAS DE OUTRAS FONTES (entidades da Administração Indireta e Fundações, excluídas as Transferências do Tesouro)		423.347.570
2.1 - RECEITAS CORRENTES		412.681.032
2.2 - RECEITAS DE CAPITAL		10.666.538
RECEITA TOTAL		6.665.178.857

Capítulo II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4° - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 4.304.080.276,00 (quatro bilhões, trezentos e quatro milhões, oitenta mil, duzentos e setenta e seis reais), e

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 2.361.098.581,00 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais).

Art. 5° - A despesa fixada à conta de recursos do Tesouro e de receitas de outras fontes da administração indireta, observada a programação constante do Anexo II a esta Lei, apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL(*)				R\$ 1,00
ÓRGÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
Câmara Legislativa	86.710.000	0	86.710.000	
Tribunal de Contas	92.480.000	0	92.480.000	
Gabinete do Vice-Governador	1.350.000	0	1.350.000	
Secretaria de Governo	181.955.178	0	181.955.178	
Procuradoria Geral	98.506.000	0	98.506.000	
Secretaria de Administração	345.335.000	0	345.335.000	
Secretaria de Agricultura	41.462.878	15.815.706	57.278.584	
Secretaria de Comunicação Social	15.520.000	0	15.520.000	
Secretaria de Cultura e Esporte	28.750.400	1.800.000	30.550.400	
Secretaria da Criança e Assistência Social	76.882.815	3.474.428	80.357.243	
Secretaria de Educação	1.326.968.094	1.179.211	1.328.147.305	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	430.171.046	27.473.974	457.645.020	
Secretaria de Indústria e Comércio	3.460.000	0	3.460.000	
Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	134.951.119	2.040.680	136.991.799	
Secretaria de Obras	483.409.451	19.000.000	502.409.451	
Secretaria de Saúde	1.463.556.515	26.850.000	1.490.406.515	
Secretaria de Segurança Pública	1.120.792.851	52.650.120	1.173.442.971	
Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda	106.560.000	0	106.560.000	
Secretaria de Transportes	144.477.940	244.556.069	389.034.009	
Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude	8.680.000	0	8.680.000	
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano	48.852.000	28.507.382	77.359.382	
Reserva de Contingência	1.000.000	0	1.000.000	
TOTAL	6.241.831.287	423.347.570	6.665.178.857	

(*) ELIMINADAS AS DUPLICIDADES

Art. 6° - O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias.

Capítulo III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a, mediante decreto, abrir créditos suplementares:

I - com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, até o limite de vinte por cento do valor global de cada unidade orçamentária, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por esta lei, desde que limitada vinte por cento do valor total de cada unidade orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) da reserva de contingência.

II - até o limite de cinquenta por cento das dotações consignadas aos grupos de despesa "outras despesas correntes", "investimentos", "inversões financeiras" e "outras despesas de capital", constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação parcial de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesa, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade;

III - para incorporar superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, desde que limitado a vinte por cento do valor de cada unidade orçamentária;

IV - para incorporar aos Orçamentos do Distrito Federal os créditos suplementares e as transferências concedidas pela União, bem como os recursos oriundos de convênios e operações de crédito, durante o exercício financeiro, respeitados os valores e a destinação programática e

V - para proceder aos ajustes necessários para adequar os orçamentos das Unidades Orçamentárias que recebam transferências da União aos valores constantes da Lei Orçamentária da União para o exercício de 1999.

Título III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Capítulo I
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 8º. A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante do Anexo III e não computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é fixada em R\$ 253.381.502,00 (duzentos e cinquenta e três milhões, trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e dois reais), apresentando, por empresa, o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Centrais de Abastecimento de Brasília	6.335.714
Sociedade de Abastecimento de Brasília	660.000
Banco de Brasília	14.600.000
Companhia de Água e Esgotos de Brasília	120.665.470
Companhia Energética de Brasília	72.528.000
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	1.800.000
Companhia Imobiliária de Brasília	36.792.318
TOTAL	253.381.502

Capítulo II
DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 9º. As fontes de receita, para a cobertura da despesa fixada no art. 8º, decorrentes da geração de recursos próprios, de participação acionária do DF, de operações de crédito internas e externas e de outras fontes, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Recursos Próprios	149.196.032
Participação Acionária do DF	1.725.000
Operação de Crédito	36.864.890
Outras Fontes	65.595.580
TOTAL	253.381.502

Capítulo III
DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para cada subprojeto ou subatividade, até o limite de vinte por cento de seu respectivo valor, mediante geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa.

Título IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Esta Lei entre em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1999

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de janeiro de 1999
111ª da República e 39ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Os anexos a que se refere, serão publicados em Suplemento a esta edição

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DA PRESIDENTE
Em 15 de dezembro de 1998

Recurso Voluntário nº 500/98

Recorrente : CARLOS AUGUSTO MELO

Recorrida : Subsecretaria da Receita

CARLOS AUGUSTO MELO, irredignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.000807/98, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1998, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de Agosto de 1998 (documentos de fls. 20). Constatou-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 13 de Agosto de 1998 (pág. 19), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da d. Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 505/98

Recorrente : LOLA AZRA BARRENECHEA

Advogado : WOLTAIR SIMEI LOPES

Recorrida : Subsecretaria da Receita

LOLA AZRA BARRENECHEA, irredignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.012332/97, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1997, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 29), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de Abril de 1998 (documentos de fls. 25). Constatou-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 16 de Março de 1998 (fls. 23), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da d. Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 506/98

Recorrente : CLINICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

CLINICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, irredignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.016338/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2408/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 31 de Agosto de 1998 (documentos de fls. 79). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 12 de Agosto de 1998 (pag. 78), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da d. Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social



Recurso Voluntário nº 507/98

Recorrente : BUCK BRASÍLIA CONFECÇÕES LTDA

Advogado : JOÃO BISPO DOS SANTOS

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

BUCK BRASÍLIA CONFECÇÕES LTDA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001880/97, pertinente ao Auto de Infração nº 139/97, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 232) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de Agosto de 1998 (documentos de fls. 263). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 21 de Agosto de 1998 (fls. 262), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 508/98

Recorrente : CHOPARIA 109 LTDA

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

CHOPARIA 109 LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.003424/97, pertinente ao Auto de Infração nº 320/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de Agosto de 1998 (documentos de fls. 173). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de Agosto de 1998 (pag. 172), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 514/98

Recorrente : VIA VENETTO ROUPAS LTDA

Advogado : JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN E/O

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

VIA VENETTO ROUPAS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004319/96, pertinente ao Auto de Infração nº 022/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 313) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de Setembro de 1998 (documentos de fls. 406). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de Setembro de 1998 (fls. 403), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 517/98

Recorrente : GREGORY MODAS IND. E COM. LTDA

Advogado : JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

GREGORY MODAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004132/96, pertinente ao Auto de Infração nº 357/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 75) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de Agosto de 1998 (documentos de fls. 95). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 24 de Julho de 1998 (fls. 94), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 518/98

Recorrente : DK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Advogado : ALEXANDRE ROCHA PINHEIRO

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

DK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.014460/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1884/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 370) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de Julho de 1998 (documentos de fls. 874). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 22 de Junho de 1998 (fls. 873), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 521/98

Recorrente : DISTRIBUIDORA DE FRUTAS JJ LTDA

Advogado : JÚLIO CÉSAR ALVES RIBEIRO

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

DISTRIBUIDORA DE FRUTAS JJ LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.015550/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2077/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 211) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de Agosto de 1998 (documentos de fls. 445). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 24 de Julho de 1998 (fls. 444), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 522/98

Recorrente : ADELBAR AMÂNCIO GAMA

Recorrida : Subsecretaria da Receita

ADELBAR AMÂNCIO GAMA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.000788/98, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1998, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de Agosto de 1998 (documentos de fls. 16). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 13 de Agosto de 1998 (pág. 15), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 527/98

Recorrente : CAPULO COSMÉTICOS LTDA - ME

Advogado : JÚLIO CÉSAR ALVES RIBEIRO

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

CAPULO COSMÉTICOS LTDA - ME, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.016986/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2612/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 130) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de Março de 1998 (documentos de fls. 179). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de Março de 1998 (fls. 177), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 528/98

Recorrente : HILDETE CORTEZ TEIXEIRA

Recorrido : Subsecretaria da Receita

HILDETE CORTEZ TEIXEIRA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.000990/98, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de TLP, exercício de 1998 interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de Julho de 1998 (documentos de fls. 23). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de Julho de 1998 (recibo de fls. 21), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 533/98

Recorrente : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA

Recorrida : Subsecretaria da Receita

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001953/98, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do TLP, exercício de 1998, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de Agosto de 1998 (documentos de fls. 13). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 13 de Agosto de 1998 (pág. 12), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 538/98

Recorrente : MIPSATUR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

MIPSATUR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.015532/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2226/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de Junho de 1998 (documentos de fls. 154). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 12 de Junho de 1998 (pag. 153), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 541/98

Recorrente : CONSTRULIMA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

CONSTRULIMA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.016899/96, pertinente ao Auto de Infração nº 33166/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de Agosto de 1998 (documentos de fls. 25). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 5 de Agosto de 1998 (pag. 24), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 548/98**Recorrente : GONÇALO TEIXEIRA NUNES**

Recorrida : Subsecretaria da Receita

GONÇALO TEIXEIRA NUNES, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002731/98, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1998, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de Julho de 1998 (documentos de fls. 13). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 12 de Junho de 1998 (pág. 12), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 552/98**Recorrente : ONOGÁS S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA**

Advogado : OSVALDO DA SILVA BATISTA

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

ONOGÁS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002445/97, pertinente ao Auto de Infração nº 159/97, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 42) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de Julho de 1998 (documentos de fls. 71). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 22 de Junho de 1998 (fls. 70), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 576/98**Recorrente : DROGARIA INTERNACIONAL LTDA**

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

DROGARIA INTERNACIONAL LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.012807/95, pertinente ao Auto de Infração nº 823/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de Agosto de 1998 (documentos de fls. 71). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 5 de Agosto de 1998 (pag. 70), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 599/98**Recorrente : LUÍS CÉLIO ALBUQUERQUE DA SILVA**

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

LUÍS CÉLIO ALBUQUERQUE DA SILVA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.000983/96, pertinente ao Auto de Infração nº 35066/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de Setembro de 1998 (documentos de fls. 40). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 16 de Setembro de 1998 (pag. 39), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 600/98**Recorrente : JAIR GUIMARÃES - ME**

Recorrida : Subsecretaria da Receita

JAIR GUIMARÃES - ME, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002378/98, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1998, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de Setembro de 1998 (documentos de fls. 10). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 14 de Setembro de 1998 (pág. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso de Ofício nº 695/98**Recorrente : Subsecretaria da Receita****Recorrido : MÓVEIS GERMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO HOTÉIS E TURISMO LTDA**

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.011415/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1040, de 12 de Julho de 1998, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94,

combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO

SECRETARIA DE TRANSPORTES**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**

DESPACHO

Em cumprimento ao que preconiza o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o Ato de Enexigibilidade de Licitação levado a efeito por parte do Senhor Diretor Administrativo e Financeiro/Respondendo, quando baseado no Caput do Art. 25 do Diploma Legal mencionado acima e da Instrução Normativa nº 020/82-DS/TCB, autorizou a realização da despesa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, para fazer face a despesas com publicação de matérias de interesse da TCB, durante o exercício de 1999.

WALDO DUARTE DE MATOS
Diretor Presidente
Respondendo

WALDO DUARTE DE MATOS
Diretor Administrativo e Financeiro
Respondendo

DIRETORIA COLEGIADA

ATO DA DIRETORIA

A DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Social e em cumprimento ao que preconiza o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, resolve: RATIFICAR o Ato de Enexigibilidade de Licitação levado a efeito pelo Senhor Diretor Administrativo e Financeiro/Respondendo, quando baseado no Caput do Art. 25 do Diploma Legal mencionado acima e da Instrução Normativa nº 020/82-DS/TCB, autorizou a realização da despesa, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA., no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com base no Caput do Artigo 25 do antecitado Diploma Legal, combinado com a letra "b", do Inciso II, do Artigo 23, do retroreportado Diploma Legal e Letra "b", do Artigo 63 da I.N. nº 020/82-DS/TCB, para fazer face a despesas com aquisição de Vales-Transporte para empregados que residem nas cidades do entorno do Distrito Federal, no exercício de 1999.

WALDO DUARTE DE MATOS
Diretor Presidente
Respondendo

WALDO DUARTE DE MATOS
Diretor Administrativo e Financeiro
Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 7 de janeiro de 1999

PROCESSO Nº : 094.000.001/99
INTERESSADO : DIVISÃO DE PESSOAL - SLU/DF
ASSUNTO : Fornecimento de vales transporte
À vista do que estabelece o Decreto nº 10.995, de 28.01.88, e com base no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor das Empresas: BANCO DE BRASÍLIA S/A, VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, RÁPIDO PLANALINA LTDA, SANTO ANTÔNIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA e TAGUATUR TAGUATINGA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, objetivando a aquisição de vales transporte destinados aos servidores desta Autarquia que não utilizam o transporte oferecido pelo SLU/DF, no exercício de 1999, RATIFICANDO-A, para os efeitos do artigo 26, do mesmo diploma legal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 7 de janeiro de 1999

PROCESSO Nº 102-156364/98
ASSUNTO: ETP Nº 09/98, locação de máquinas fotocopiadoras.
Acatando a sugestão da Comissão Permanente de Licitação constante às fls. 147 e o pronunciamento retro da Assessoria Jurídica, REVOGO a licitação - ETP Nº 09/98 e AUTORIZO a realização de novo Certame Licitatório.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à ASJUR e CPL, para as demais providências.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear LILIAN PELLES QUARIGUAZI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessora Especial da Subsecretaria para Assuntos do Idoso, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear MARIA LÚCIA LIMA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretária para Assuntos do Idoso, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETOS DE 8 DE JANEIRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR VASCO TADEU DE SOUZA NAVES, matrícula nº 26.283-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Integração Escola Comunidade da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear ELISABEL DE ABREU FERRICHE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Nomear DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVEIRA, matrícula nº 32.293-8/SHDU, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Designar HERMAN TED BARBOSA, Administrador Regional de Brasília, para responder interinamente, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, até que seja nomeado o novo titular do Cargo.

Nomear ROBSON LEITE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Secretaria Executiva, do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

Nomear IRMA EDILAINE MOLLER GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Secretária Executiva, do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

Nomear MARIA LUCIA B. OLIVEIRA GALVÃO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Secretária Executiva, do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

Nomear MARIA BERNARDETE IANNONE RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Secretária Executiva, do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

Nomear STEFANIE CARVALHO DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Secretária Executiva, do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

Nomear NOBERTO SABINO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

Nomear VALDINE FONSECA COELHO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

Nomear ROSANGELA DE OLIVEIRA P. C. RIOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

Nomear KELLY SOUZA DE FARIA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretária Administrativa, do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

Nomear ELISANE DIAS DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretária Administrativa, do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

Nomear ALTAIR DE SOUSA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Expediente, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Nomear CLAUDIA APARECIDA F. DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Centro de Estudos, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Nomear VALERIA PINHEIRO VIANA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Centro de Estudos, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Nomear JAQUELINE PEREZ ORSI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Centro de Estudos, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Nomear GILVANISE MARINHO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretária Administrativa, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Nomear JOANA NEVES SIRQUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretária Administrativa, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Nomear JUDITE FERREIRA DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe, do Serviço de Pessoal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Nomear ANA MARIA DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe, do Serviço de Material e Patrimônio, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Nomear CLAUDIA MATTOS DE MENEZES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe, do Serviço de Orçamento e Finanças, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Nomear MARIA DE FATIMA NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe, do Serviço de Documentação e Comunicação Administrativa, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Nomear EDMILSON FELIX COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe, do Serviço de Apoio Administrativo, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Nomear HUMBERTO SARAIVA GOMES DE BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Informática, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Nomear ISELIA SOARES BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Suporte Técnico, da Divisão de Informática, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Nomear ISMAEL ROGÉRIO ARAÚJO BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, da Divisão de Informática, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Nomear MARGARETH DE JESUS ROSA SANTIAGO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Apoio ao Usuário, da Divisão de Informática, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR GRACIANA GARCIA LÔBO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-11, de Gerente de Recursos Humanos, do Departamento de Administração Geral.

NOMEAR NEILA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Pessoal, da Gerência de Recursos Humanos, do Departamento de Administração Geral.

NOMEAR RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Comunicação e Documentação Administrativa, da Gerência de Material e Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral.

NOMEAR ROXANE DELGADO ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-11, de Gerente de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Geral.

NOMEAR HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Programação e Execução Orçamentária, da Gerência de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Geral.

NOMEAR LEONY SCHEMES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Contabilidade, da Gerência de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Geral.

NOMEAR EDILEIDE APARECIDA DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Tesouraria, da Gerência de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Geral. DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL.

Nomear DILSON RESENDE DE ALMEIDA, Zootecnista, para exercer o Cargo de Diretor Executivo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF.

Nomear, MARCELO XAVIER, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.719-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo-CNE-5, de Diretor Executivo da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.

Nomear, MAÍRA BERNARDES PIMENTEL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretária Executiva do Gabinete da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

Nomear MARDOQUEU GOMES DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE - 05, de Secretário Adjunto de Agricultura do Distrito Federal.

Nomear CARLOS MOYSÉS MONTEIRO, para Chefe de Gabinete, símbolo DFG-14, da Diretoria Geral do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal;

Nomear SÉRGIO MESQUITA DE ÁVILA FILHO, para Diretor de Manutenção, símbolo DFG-14, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal;

Nomear o servidor EXPEDITO APOLINÁRIO SILVA, matrícula n.º 78.504-0, para Diretor de Operações, símbolo DFG-14, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal;

Nomear o servidor CLÁUDIO RACHID DIAS, matrícula nº 79.887-8, para Chefe da Assessoria de Planejamento, símbolo DFG-13, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear ORLANDO DE LIMA JÚNIOR, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor - Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, da Secretaria do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear LUIZ EDELBERTO PUPPI DE LELLES, para exercer o cargo de Diretor da Diretoria Administrativo-Financeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF, símbolo DFG-14, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 6 DE JANEIRO DE 1999 (*)

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR os militares abaixo relacionados, da Polícia Militar do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991:

Da Ajudância de Ordens da Casa Militar

Graduação	Nome	Matrícula	Função
ST QPPMC	MAURÍLIO LIMA DIAS	48.496/2	Assistente Militar
2º SGT QPPMC	RAIMUNDO MILHOMEM BANDEIRA	47.777/X	Assistente Militar
2º SGT QPPMC	FLORIMAR SOUSA SILVA	91.780/X	Assistente Militar
CABO PM FEM	ALCIONE XAVIER DE QUEIROZ	92.157/2	Auxiliar Militar
SD QPPMC	MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA	49.098/9	Auxiliar Militar

Da Assessoria Militar/PMDF da Casa Militar

2º SGT QPPMC	FRANCISCO DA CRUZ LOPES	49.278/7	Assistente Militar
CABO PM	ADEMIR DA SILVA COSTA	35.043/5	Auxiliar Militar
CABO PM	RAFAEL JOSÉ DA ROCHA NETO	92.036/3	Auxiliar Militar

Da Chefia da Casa Militar

CABO PM	CARLOS RIBEIRO DE FARIA	48.954/9	Auxiliar Militar
SD QPPMC	RONY BATISTA PALA	44.328/X	Auxiliar Militar

Da Divisão Administrativa da Casa Militar

1º SGT QPPMC	ANTONIO RAFAEL DA COSTA	44.842/7	Assistente Militar
2º SGT QPPMC	ANTONIO VIEIRA DOS ANJOS	48.495/4	Assistente Militar
2º SGT QPPMC	JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ LOPES	46.603/4	Assistente Militar
3º SGT QPPMC	JOSÉ EWERTON LOPES	49.688/X	Assistente Militar
3º SGT QPPMC	RUBENS GONÇALVES CRUZ	90.725/1	Assistente Militar
CABO PM	MARCO ANDRÉ DE BARROS	46.989/0	Auxiliar Militar
CABO PM	DORIVAL NASCIMENTO SOBRINHO	90.687/5	Auxiliar Militar
CABO PM	FELIX DA SILVA SOUZA	46.550/X	Auxiliar Militar
CABO PM	ZOROASTRO DE OLIVEIRA NETO	48.661/2	Auxiliar Militar
CABO PM	JOSÉ ODILSON PARAGUASSU SANTOS	49.869/6	Auxiliar Militar
CABO PM	LINDOVAL ARAÚJO SANTOS	91.211/5	Auxiliar Militar
CABO PM FEM	CÁSSIA MARIA MARQUES	91.673/0	Auxiliar Militar
CABO PM FEM	MARIA MARLENE FÉLIX DOS SANTOS	91.675/7	Auxiliar Militar
CABO PM FEM	NEIDE RODRIGUES RIBEIRO	46.886/X	Auxiliar Militar
SD QPPMC	JOANILTON PEREIRA DA SILVA	92.753/8	Auxiliar Militar
SD QPPMC	LUIZ ANTONIO PEREIRA DA COSTA	90.884/3	Auxiliar Militar
SD QPPMC	JOÃO ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	90.688/3	Auxiliar Militar
SD QPPMC	JOAQUIM JOÃO DE NOVAES	90.689/1	Auxiliar Militar
SD QPPMC	MANOEL DE JESUS CANTANHEDE	48.881/X	Auxiliar Militar
SD QPPMC	PEDRO CARLOS ALVES DE LIMA	90.886/X	Auxiliar Militar
SD QPPMC	SEBASTIÃO FIDÉLIS SOBRINHO	90.887/8	Auxiliar Militar

Da Divisão de Segurança da Casa Militar

ST QPPMC	AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA	49.197/7	Assistente Militar
ST QPPMC	DILSON JOSÉ DOS SANTOS	48.886/5	Assistente Militar
ST QPPMC	IVALDO JOAQUIM DOS SANTOS	49.198/5	Assistente Militar
ST QPPMC	FRANCISCO PEIXOTO DE ANDRADE	90.961/0	Assistente Militar
ST QPPMC	GERALDO DE MELO NOGUEIRA	46.577/1	Assistente Militar
ST QPPMC	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	49.717/7	Assistente Militar
ST QPPMC	LUCIANO ALVES DOS ANJOS	47.696/X	Assistente Militar
ST QPPMC	LUIZ CARLOS SILVA	49.338/4	Assistente Militar
ST QPPMC	MARCOS EVANJELISTA	91.136/4	Assistente Militar
ST QPPMC	NERO FERREIRA DE ALMEIDA	44.837/0	Assistente Militar
ST QPPMC	RIVALDO FERREIRA DA SILVA	48.642/6	Assistente Militar
ST QPPMC	RONALDO JOSÉ DA SILVA	49.199/3	Assistente Militar
ST QPPMC	SEBASTIÃO CARMO DIAS PINHEIRO	44.846/X	Assistente Militar
ST QPPMF	ANA JOSEFA PEREIRA SANTANA	44.514/2	Assistente Militar
ST QPPMF	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA COSTA	49.519/0	Assistente Militar
ST QPPMF	MARIA DO CARMO BORGES	48.338/9	Assistente Militar
1º SGT QPPMC	CARLOS ELY PEREIRA	91.138/0	Assistente Militar
1º SGT QPPMC	CLEONE GOMES DA SILVA	90.991/2	Assistente Militar
1º SGT QPPMC	DIVINO LEMOS DO PRADO	49.222/1	Assistente Militar
1º SGT QPPMC	FRANCISCO HERBERT MILANEZ PAIXÃO	91.139/0	Assistente Militar
1º SGT QPPMC	GERALDO RIBEIRO DA COSTA	90.947/5	Assistente Militar
1º SGT QPPMC	ILDEU ALVES DA SILVA	48.667/1	Assistente Militar
1º SGT QPPMC	JOÃO DE DEUS BARRETO	48.962/X	Assistente Militar
1º SGT QPPMC	MANOEL HAMILTON T. SANTOS	44.841/9	Assistente Militar
1º SGT QPPMC	RAIMUNDO NONATO CÂMARA LEÃO	46.551/8	Assistente Militar
1º SGT QPPMC	VANDERLEI VIEIRA CASTANHO	49.337/6	Assistente Militar
2º SGT QPPMC	ANTONIO ALVES PEREIRA	48.681/7	Assistente Militar

2º SGT QPPMC	BUENO FERNANDES DOS SANTOS	47.688/9	Assistente Militar
2º SGT QPPMC	CLAUDEMI DOS SANTOS FELINTO	48.252/8	Assistente Militar
2º SGT QPPMC	DILSON CARNEIRO DE ALMEIDA	48.964/6	Assistente Militar
2º SGT QPPMC	EDSON KAZUO KAMADA	91.137/2	Assistente Militar
2º SGT QPPMC	FRANCISCO FLÁVIO DE LIMA	92.408/3	Assistente Militar
2º SGT QPPMC	ISMAEL BRAZ DE OLIVEIRA	90.946/7	Assistente Militar
2º SGT QPPMC	JOEL FERREIRA MACHADO FILHO	48.961/1	Assistente Militar
2º SGT QPPMC	JOSÉ ALVES FEITOZA	48.959/X	Assistente Militar
2º SGT QPPMC	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	48.486/5	Assistente Militar
2º SGT QPPMC	JOSÉ RIBEIRO DA COSTA II	48.960/3	Assistente Militar
2º SGT QPPMC	JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA	48.679/5	Assistente Militar
2º SGT QPPMC	MANOEL SANSÃO ALVES BARBOSA	49.369/4	Assistente Militar
2º SGT QPPMC	MARIANO FRAZÃO DE MOURA	47.885/7	Assistente Militar
2º SGT QPPMC	SEVERINO LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE	45.704/3	Assistente Militar
2º SGT QPPMC	SIDNEY GUEDES PEREIRA	46.581/X	Assistente Militar
2º SGT QPPMC	WALTER DE MORAIS	44.840/0	Assistente Militar
2º SGT QPPMC	NELSON PERSON JÚNIOR	92.302/8	Assistente Militar
3º SGT QPPMC	ANTONIO SEVERO ALVES	92.076/2	Assistente Militar
3º SGT QPPMC	ECIVAL ARAUJO DOS SANTOS	49.367/8	Assistente Militar
3º SGT QPPMC	EDISON ARNOLD	49.104/7	Assistente Militar
3º SGT QPPMC	EDSON RICARDO ISAIAS DO CARMO	48.684/1	Assistente Militar
3º SGT QPPMC	HEVERTON DE SOUSA LOBÃO	46.954/8	Assistente Militar
3º SGT QPPMC	LEONEL MARTINS SARAIVA	48.682/5	Assistente Militar
3º SGT QPPMC	PAULO MARCOS BARROS MARINHO	48.655/8	Assistente Militar
3º SGT QPPMC	SILAS CARVALHO DE SOUZA	48.683/3	Assistente Militar
3º SGT QPPMC	VILOBALZILDO A. DE SANT'ANNA	91.626/9	Assistente Militar
3º SGT QPPMF	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	92.120/3	Assistente Militar
3º SGT QPPMF	FRANCISCA DAS CHAGAS CUNHA DE SOUSA	92.254/4	Assistente Militar
3º SGT QPPMF	SUELIS GOMES FONTOURA	44.856/7	Assistente Militar
CABO PM	ALENIR BARROS DA SILVA	49.235/3	Auxiliar Militar
CABO PM	ANTONIO CLÁUDIO BASÍLIO DE MOURA	49.038/5	Auxiliar Militar
CABO PM	ANTONIO JOSÉ DE MOURA FILHO	49.868/8	Auxiliar Militar
CABO PM	ANTONIO LUIS LIMA PAES LANDIM	45.133/9	Auxiliar Militar
CABO PM	EDMUNDO VILARINHO DE BRITO	49.332/5	Auxiliar Militar
CABO PM	FRANCISCO EDIMÓ ALVES BELÉM	90.690/5	Auxiliar Militar
CABO PM	JOSÉ CARLOS CARNEIRO FROTA	49.770/3	Auxiliar Militar
CABO PM	JOSÉ ROGILDO DE LIMA SOUSA	91.602/1	Auxiliar Militar
CABO PM	JUAREZ LOPES	48.706/6	Auxiliar Militar
CABO PM	JULIO NOGUEIRA DOS REIS	48.336/2	Auxiliar Militar
CABO PM	JOSÉ ARIMATEIA DANTAS DA COSTA	47.697/8	Auxiliar Militar
CABO PM	UILTON SEBASTIÃO DE A. C. DA SILVA	49.771/1	Auxiliar Militar
CABO PM FEM	ELENICE PEREIRA DE BARROS	46.578/X	Auxiliar Militar
CABO PM FEM	FÁTIMA ESTEVES DE MORAIS	49.112/8	Auxiliar Militar
CABO PM FEM	KÁTHIA CIRQUEIRA GOMES FERREIRA	90.945/9	Auxiliar Militar
CABO PM FEM	MARIA SELMA DA SILVA	90.885/1	Auxiliar Militar
CABO PM FEM	MARLENE LEAL LOPES	48.654/X	Auxiliar Militar
CABO PM FEM	SOLANGE ALVES D. SANTANA	46.585/2	Auxiliar Militar
SD QPPMC	ABRAHÃO DE CASTRO FILHO	46.502/X	Auxiliar Militar
SD QPPMC	ALEX DIAS DE AGUIAR	48.643/4	Auxiliar Militar
SD QPPMC	CARLOS EUGÊNIO O. LOBÃO	46.735/9	Auxiliar Militar
SD QPPMC	DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS	49.905/6	Auxiliar Militar
SD QPPMC	FERNANDO ANTONIO DE PAULA ALVES	48.013/4	Auxiliar Militar
SD QPPMC	FRANCISCO AQUINO CARDIM	92.771/6	Auxiliar Militar
SD QPPMC	HELTON TEIXEIRA DA SILVA	49.808/4	Auxiliar Militar
SD QPPMC	JOAQUIM DE SOUZA SOBRINHO	44.861/3	Auxiliar Militar
SD QPPMC	JOSÉ DOS REIS CAIXETA	46.606/9	Auxiliar Militar
SD QPPMC	JOSÉ DOS SANTOS ARVELLOS FILHO	90.692/1	Auxiliar Militar
SD QPPMC	MARCOS ANTONIO DE SANTANA	49.368/6	Auxiliar Militar
SD QPPMC	PAULO DIAS	48.487/3	Auxiliar Militar
SD QPPMC	RENAILDO ALVES DA SILVA	49.607/3	Auxiliar Militar
SD QPPMC	BERNARDO DOS SANTOS ROCHA	49.613/8	Auxiliar Militar
SD QPPMC	EDUARDO DIAS ALENCAR	45.102/9	Auxiliar Militar
SD QPPMC	EUGÊNIO BORGES DA SILVA	49.768/1	Auxiliar Militar
SD QPPMC	GILBERTO LOPES DE SOUZA	47.699/4	Auxiliar Militar
SD QPPMC	VILMONDES DA SILVA COSTA	92.256/0	Auxiliar Militar
SD QPPMF	NELCINA DA SILVA BORGES	44.867/2	Auxiliar Militar

Da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar

ST QPPMC	PAULO ROBERTO DE S. FONTOURA	44.847/8	Assistente Militar
2º SGT QPPMF	MARIA IZABEL SODRÉ RODRIGUES	91.955/1	Assistente Militar
3º SGT QPPMC	RAIMUNDO BARROS DA CUNHA	36.998/5	Assistente Militar
3º SGT QPPMC	VALDIR AUGUSTO DE FREITAS	91.327/8	Assistente Militar
CABO PM	CARLOS ROBERTO JUSTO	42.233/9	Auxiliar Militar
CABO PM	FERDINAN GOMES E SILVA	47.884/9	Auxiliar Militar
CABO PM	MARIOMAR JOSÉ DE MATOS	48.989/1	Auxiliar Militar
SD QPPMC	MARCOS ANTONIO BRAGA DOS SANTOS	49.388/0	Auxiliar Militar
SD QPPMC	PEDRO SOARES JÚNIOR	49.906/4	Auxiliar Militar

Da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar

ST QPPME	ARMANDO JOSÉ BASÍLIO	49.478/X	Assistente Militar
ST QPPMC	DANIEL PEREIRA LIMA	49.932/3	Assistente Militar
ST QPPMC	JOÃO MARTINS DUTRA	49.459/3	Assistente Militar

1º SGT QPPMC	AFONSO CELSO SILVA TRINDADE	48.405/9	Assistente Militar
1º SGT QPPMC	FRANCISCO ADALBERTO BENÍCIO	90.575/5	Assistente Militar
1º SGT QPPMC	JOSÉ UMBERTO DA SILVA	92.303/6	Assistente Militar
1º SGT QPPMC	MACIEL SOARES DE OLIVEIRA	91.649/8	Assistente Militar
1º SGT QPPMC	SÉRGIO SARDINHA	42.158/8	Assistente Militar
1º SGT QPPMC	SIDNEY ANDRADE REIS	91.930/6	Assistente Militar
2º SGT QPPMC	JORGE BASSANÚ DE OLIVEIRA	91.647/1	Assistente Militar
2º SGT QPPMC	JOSÉ VICTOR DOS SANTOS	40.308/3	Assistente Militar
2º SGT QPPMC	NASCIMENTO RIBEIRO DE SOUZA	92.389/3	Assistente Militar
2º SGT QPPMC	NORIVAL DIAS DA SILVA FILHO	42.159/6	Assistente Militar
2º SGT QPPMC	VALDECI SEBASTIÃO PIRES	48.659/0	Assistente Militar
3º SGT QPPMC	ANDRÉ LUIZ GOMES	46.887/8	Assistente Militar
3º SGT QPPMC	EDSON CORREA DE PAIVA FILHO	48.284/6	Assistente Militar
3º SGT QPPMC	FRANCISCO EDIVAM DE AZEVEDO LIMA	92.615/9	Assistente Militar
3º SGT QPPMC	JOÃO DIÓGENES LIRA NETO	49.475/5	Assistente Militar
3º SGT QPPMC	JOSÉ ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	48.407/5	Assistente Militar

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti

R\$ 87,12

Remessa via Correios

R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
 telefones: (061) 225-7803
 316-4137 e 213-6312

3º SGT QPPMC	JOSÉ MENDES SOARES	90.999/8	Assistente Militar
3º SGT QPPMC	MARCOS GOMES DE LIRA	92.616/7	Assistente Militar
3º SGT QPPMC	ROMILTON NUNES DOS SANTOS	92.326/5	Assistente Militar
3º SGT QPPMC	WILSON MARQUES DA SILVA	49.334/1	Assistente Militar
3º SGT QPPMF	AUREÍDES OLIVEIRA LEDES	49.248/5	Assistente Militar
3º SGT QPPMF	CYNTHYA RHEGYA NASCIMENTO	49.024/5	Assistente Militar
3º SGT QPPMF	DENISE DAS GRAÇAS D. DE C. CUNHA	49.706/1	Assistente Militar
CABO PM	ALAN KARDEK JOSÉ ANTUNES DA SILVA	47.422/3	Auxiliar Militar
CABO PM	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LOPES	48.895/X	Auxiliar Militar
CABO PM	EDY WILSON DE CASTRO	92.609/4	Auxiliar Militar
CABO PM	JOÃO DE DEUS MACIANO	90.888/6	Auxiliar Militar
CABO PM	JOÃO LOPES DE SOUSA	49.867/X	Auxiliar Militar
CABO PM	LUCIANO DA FONSECA MELO	49.247/7	Auxiliar Militar
CABO PM	MARCOS ANTONIO M. RODRIGUES	48.990/5	Auxiliar Militar
CABO PM	NILTON BARBOSA DOS SANTOS	46.404/X	Auxiliar Militar
CABO PM	RAYMUNDO VICENTE PEREIRA FILHO	49.336/8	Auxiliar Militar
CABO PM	REINALDO DOS SANTOS ROSA	48.908/5	Auxiliar Militar
CABO PM FEM	EVA PEREIRA DA COSTA	48.837/2	Auxiliar Militar
CABO PM FEM	MARIA SIMONE ROMUALDO DA SILVA	91.926/8	Auxiliar Militar
CABO PM FEM	SILVÂNIA MARTINS SOUSA	91.928/4	Auxiliar Militar
SD QPPMC	ALDEN CAPEVILLE SILVA	49.595/6	Auxiliar Militar
SD QPPMC	APARECIDO PEREIRA DA SILVA	39.296/0	Auxiliar Militar
SD QPPMC	ARILSON ONÉSIO FERREIRA	49.281/7	Auxiliar Militar
SD QPPMC	CLERISTON JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	91.659/5	Auxiliar Militar
SD QPPMC	CLODOALDO PEREIRA SALES FILHO	92.367/2	Auxiliar Militar
SD QPPMC	DARIMÁRIO GOMES BRAZ	49.245/0	Auxiliar Militar
SD QPPMC	EDSON PEREIRA TAVARES	90.652/2	Auxiliar Militar
SD QPPMC	EUSIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO	49.335/X	Auxiliar Militar
SD QPPMC	FELISBERTO MARTINS DE OLIVEIRA	48.955/7	Auxiliar Militar
SD QPPMC	FRANCISCO DA COSTA ARAGÃO	49.244/2	Auxiliar Militar
SD QPPMC	GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA	92.613/2	Auxiliar Militar
SD QPPMC	JOÃO BATISTA SILVA	38.351/1	Auxiliar Militar
SD QPPMC	JOÉDSON TRINIDADE LIMA	48.953/0	Auxiliar Militar
SD QPPMC	JOSÉ VALMIR RODRIGUES	49.703/7	Auxiliar Militar
SD QPPMC	MARCO AURÉLIO DE MELO DA SILVA	49.246/9	Auxiliar Militar
SD QPPMC	NILSON MOREIRA DE SOUZA	49.199/7	Auxiliar Militar
SD QPPMC	OLCIMAR ALVES BARRETO	48.285/4	Auxiliar Militar
SD QPPMC	RODILSON RAMOS COSTA	48.838/0	Auxiliar Militar
SD QPPMC	SERGIO MENDES FERREIRA	42.160/X	Auxiliar Militar
SD QPPMC	WILL DOUGLAS DE CASTRO	49.243/4	Auxiliar Militar
SD QPPMC	JOÃO PAULO DE SANTANA SOBRINHO	35.034/6	Auxiliar Militar
SD QPPMC	ADAEL AREDES DE MORAIS	34.818/X	Auxiliar Militar
SD QPPMC	JOÃO ALFREDO RIBEIRO JUNIOR	36.824/5	Auxiliar Militar

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

(*) Republiada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 5, de 7-1-99

PORTARIA DE 8 DE JANEIRO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o ST BM LUIZ COSTA PEREIRA - matrícula 90.561/5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o SD BM ALEXANDRE FELIPE ZEIDAN - matrícula 90.896/3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TC QOPM

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 06 de janeiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 005, de 07 de janeiro de 1999, página 05, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

- ONDE SE LÊ: EXONERAR o CAP QOBM/Adm ANTONIO CLEMENTE DE OLIVEIRA, MAT. 92.552/7, da Polícia Militar do Distrito Federal...

- LEIA-SE: EXONERAR o CAP QOBM/Adm ANTONIO CLEMENTE DE OLIVEIRA, MAT. 92.552/7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal...

- ONDE SE LÊ: EXONERAR o CAP QOBM/Adm DIDÁCIO DA COSTA PINTO, MAT. 92.637/X, da Polícia Militar do Distrito Federal...

- LEIA-SE: EXONERAR o CAP QOBM/Adm DIDÁCIO DA COSTA PINTO, MAT. 92.637/X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal...

- ONDE SE LÊ: EXONERAR o Segundo-Tenente QOBM CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, MAT. 91.831/8, da Polícia Militar do Distrito Federal...

- LEIA-SE: EXONERAR o Segundo-Tenente QOBM CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, MAT. 91.831/8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal...

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 144.000.176/98, resolve:

DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, símbolo DFG-12, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 340/98, referente a

despesas com perfuração de um poço tubular com profundidade de 150 metros. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e ainda fazer a prestação de contas do contrato de repasse n.º 6045427/97, celebrado entre o Distrito Federal e a União, por intermédio da Caixa Econômica Federal.

VIRGÍLIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 144.000.699/98, resolve:

DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, símbolo DFG-12, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 341/98, referente a despesas com implantação da rede elétrica trifásico com a instalação de 02 transformadores de 30kva e 01 de 15kva. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e ainda fazer a prestação de contas do contrato de repasse n.º 6045427/97, celebrado entre o Distrito Federal e a União, por intermédio da Caixa Econômica Federal.

VIRGÍLIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 144.000.662/98, resolve:

DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Concessões e Permissões Públicas, símbolo DFG-05, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 313/98, referente a despesas com instalação de 70 (setenta) postes de aço, curvos, simples, de 7,50m, com luminárias para lâmpadas de VS 150 watt e instalação de 02 transformadores trifásico de 15 KVA, no trecho da DF-01 ao km 03 da DF-135. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

VIRGÍLIO GABRIEL BELTRAMI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, constituída através da Ordem de Serviço nº 147, de 16 de outubro de 1997, resolve:

I - Publicar os resultados da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, referente ao período de 16/10/97 a 15/10/98;

II - Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço;

III - Caberá ao Serviço de Pessoal/DAG/IDR, efetuar os registros e demais procedimentos necessários ao cadastro funcional de cada servidor.

EVA MARIA DE SOUSA FARIAS ANDRADE - Presidente, SÔNIA MARIA SOUZA CARVALHO FARIA - Membro e CLEOMAR DA COSTA PINHEIRO - Membro.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO-RESULTADO FINAL

NOME	MATRÍCULA	CONCEITO	PONTOS
IVONE PEREIRA LEITÃO COELHO	80.105-4	EXCELENTE	4,50
JANEMARY ATHAIDE MANGABEIRA	80.100-3	EXCELENTE	5,00
OLEGÁRIO DE SOUSA LIMA NETO	80.077-5	EXCELENTE	4,50
SEBASTIÃO FARIAS RIBEIRO	80.022-8	EXCELENTE	5,00

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JANEIRO DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 3 de 20 de Março de 1998, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: LEDA MARIA MORAIS DA SILVA
MATRÍCULA: 113.751-4

PROCESSO: 061.004846/90

QUINQUÊNIO(S): 4º 03.01.94 A 02.01.99.

NOME: MARIA HELENA NARDELLI BRUNO

MATRÍCULA: 121.941-3

QUINQUÊNIO(S): 3º 31.12.93 A 30.12.98.

PROCESSO: 061.011956/92

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JANEIRO DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 3 de 20 de Março de 1998, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: CASSIANO DE SOUZA ALVES

MATRÍCULA: 133.449-2

QUINQUÊNIO(S): 1º 29.12.93 A 28.12.98.

PROCESSO: 061.013629/98

NOME: VANDER PEREIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 133.457-3

QUINQUÊNIO(S): 1º 29.12.93 A 28.12.98.

PROCESSO: 061.013843/98

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JANEIRO DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 3 de 20 de Março de 1998, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: PATRICIA ZAMPRONHA MORAES

MATRÍCULA: 127.813-4

QUINQUÊNIO(S): 1º 30.10.87 A 29.12.92; 2º 29.12.92 A 28.12.97.

PROCESSO: 061.000039/99

NOME: VALDELUCÉ DA COSTA AMARAL

MATRÍCULA: 133.470-1

QUINQUÊNIO(S): 1º 28.12.93 A 27.12.98.

PROCESSO: 061.000038/99

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 096.005851/98 e o disposto no Decreto nº 19.999, de 2 de janeiro de 1999, resolve:

1. A Comissão de Sindicância de que trata a Instrução de Serviço nº 106 - DMTU, de 28 de dezembro de 1998 passa a ser constituída pelos servidores ÉLIO MOULIN, matrícula nº 55.458-8, GLEUBA MARIA CARDOSO DE SOUZA, matrícula nº 55.763-3, DENISE RODRIGUES PARREIRA, matrícula nº 52.544-8 e HAMILTON MENEZES DE CARVALHO, matrícula nº 52.324-0, cabendo a presidência ao primeiro.
2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, utilizando dos termos do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, que regulamenta a Lei nº 7.063, de 06 de dezembro de 1982, e

considerando que, por força do Decreto nº 19.999, de 02 de janeiro de 1999, que exonerou todos os ocupantes de cargos em comissão das administrações direta autárquica e fundacional do Distrito Federal, estão sem titular todos os órgãos que compõem a estrutura do DMTU/DF;

considerando, em consequência, a necessidade de permitir a tramitação do grande volume de documentos que dependem de assinatura dos titulares de setores que lidam com público externo;

considerando, ainda, a observação do disposto no artigo 33 do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 17.804, de 05 de novembro de 1996, resolve:

1. Delegar competência, até a nomeação dos titulares da Coordenação Operacional, da Gerência de Apoio Operacional e dos setores responsáveis pelas vistorias de veículos e emissão de documentos relativos ao Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF, do DMTU/DF, aos seguintes servidores:
 - 1.1. ADONIS RIBEIRO GONÇALVES, matrícula nº 53.895-7, para assinar documentos relacionados à abertura e tramitação de processos de multas do Serviço Convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e do STPA/DF; à liberação de veículos apreendidos por transporte não autorizado de passageiros; à emissão de permissões para veículos do STPA/DF e de Certificado de Autorização para veículos do transporte privado de passageiros;
 - 1.2. ELAINE FREITAS ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 55.180-5, para assinar documentos relacionados à abertura e tramitação de processos de multas do Serviço Convencional do STPC/DF e à emissão de Certificado de Autorização para veículos do transporte privado de passageiros;
 - 1.3. SALVADOR CARDOSO, matrícula nº 52.471-9, para assinar documentos relacionados à emissão de Laudos e Selos de Vistoria dos veículos vistoriados no Terminal de Vistoria do DMTU/DF;
 - 1.4. MARIA DE JESUS COSTA DE SOUSA, matrícula nº 55.639-4, para assinar documentos relacionados à emissão de liberação de veículos apreendidos por transporte não autorizado de passageiros.
2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na CIRCULAR nº 022/98-SUAUD, datada de 28 de dezembro de 1998, resolve:

Designar JOSÉ FILHO SOARES ROCHA, Papiloscopista Policial, matrícula nº 39.489-0, CLAUDIA DA FRANCA GONTIJO, Agente de Polícia, matrícula nº 27.570-0 e JANICE RIBEIRO DE SANTANA, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 27.423-2, para sob a presidência do primeiro compor comissão destinada a efetuar a contagem física de todos os valores existentes no cofre da Tesouraria da Divisão Financeira - DAG/SSP.

EDSON CAIXETA DE PAULA
Respondendo

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 6 DE JANEIRO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994: **RESOLVE**: **AGREGAR** ao respectivo Quadro, a contar de 01 de janeiro de 1999, o Tenente-Coronel **JORGE CESAR DE ARAÚJO CALDAS - Mat. 00.381/6**, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL-QOPM

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 001.420/96; Convênio nº 02/98; Do convênio firmado entre o Distrito Federal por meio da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CLDF) e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (FHDF); Objeto: Treinamento e estudos para os servidores da área de saúde da CLDF, Vigência: 01(um) ano, a contar da data de assinatura; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações; Data de assinatura: 30 de dezembro de 1998; Partes: Pela CLDF: LUCIA HELENA DE CARVALHO, pela FHDF: ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS.

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO
DE OBRAS Nº 24/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

Processo N.º 144.000.662/98. Partes DF/ARSS e CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Objeto: Execução de serviços com instalação de 70 (setenta) postes de aço, curvos, simples, de 7,50m, com luminárias para lâmpadas VS-150 watt e instalação de 02 (dois) transformadores de 15 KVA. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 63.712,00 (sessenta e três mil setecentos e doze reais), recursos esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.060.0327.1123.0002. Fonte de Recursos: 110. Código Unidade Orçamentária: 11.116. Natureza da Despesa: 4.5.90.51. Nota de Empenho n.º 313/98, emitida sob evento nº 400091, em 04.12.98, na modalidade global, no valor de R\$ 63.712,00 (sessenta e três mil setecentos e doze reais). Vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado às expensas da Administração Regional. Data da Assinatura: 30/12/98. Signatários: Pelo Distrito Federal, VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI, na qualidade de Administrador de São Sebastião, pela contratada, JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor-Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO
DE OBRAS Nº 25/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

Processo N.º 144.000.176/98. Partes DF/ARSS e ACQUA SUL POÇOS ARTESIANOS LTDA. Objeto: execução da obra de perfuração de poço tubular profundo na Zona Rural de São Sebastião-DF. Prazo: 30 (trinta) dias úteis. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 59.364,36 (cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), recursos esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.014.0077.1468.0001. Fonte de Recursos: 132. Código Unidade Orçamentária: 11.116. Natureza da Despesa: 4.5.90.51. Nota de Empenho n.º 340/98, emitida sob evento nº 400091, em 30.12.98, na modalidade global, no valor de R\$ 59.364,36 (cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e seis centavos). Fundamentação Legal: Edital de Convite n.º 017/98 - CPL - RA XIV. Vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado às expensas da Administração Regional. Data da Assinatura: 30/12/98. Signatários: Pelo Distrito Federal, VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI, na qualidade de Administrador Regional de São Sebastião, EDERALDO CONCEIÇÃO TELES FILHO, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
DEZEMBRO/99

O serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do IDR cumprimento ao disposto no Artigo 1º do Decreto n.º 16.098 de 29/11/94 da Lei - DF n.º 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pelo IDR e FUNDO/IDR no mês de dezembro/99

NE	FORNECEDORES BENS/SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	DISPENSA/TESOURO		
00247	PLENA SERVICOS GERAIS LTDA Despesas com instalação de ap.de ar condicionado	495,00	495,00
00185	STEMAQ COMERCIAL E SERV.LTDA-ME Desp. Com manutenção em equipamentos	370,00	370,00
00202	PONTUAL SERVICOS AÉREOS LTDA Desp. Com passagens aérea no país	235,22	235,22
00047	MINASGAS DISTRIBUIDORA DE GAS S/A desp. com aquisição de gás	61,67	61,67
	INEXIGIVEL/TESOURO		
00115	TELEBRASILIA-TELECOMUNICAÇÃO DE BRASÍLIA-CELULAR desp. Com telefonia celular	245,07	245,07
00004	TELEBRASILIA-TELECOMUNICAÇÃO DE BRASÍLIA Desp. Com aquisição de Telefone	12.190,38	12.190,38
00005	COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA CEB Desp. Com aquisição de energia	4.461,32	4.461,32
00153	A TELECOM TELEINFORMATICA LTDA Desp. Com manutenção em uma central telefônica	15,93	15,93
	CONVITE/TESOURO		
00008	CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA Desp. Com manutenção em 21 aparelho de ar condicionado	548,78	548,78
00010	TECNOLTA -EQUIP. ELETRONICOS LTDA Desp. Com uma copiadora minolta	220,00	220,00
00019	EH-ASSE.EMPR.E DIST.DE BEBIDAS LTDA Desp. Com água mineral	1.488,00	1.488,00
00181	SKORPIOS LTDA desp. Manutenção em aparelho de fax	175,00	175,00
00020	A FONTE COM. DE PROD.ALIM.LTDA desp.com aquisição de gênero alimentícios	1.644,00	1.644,00
00141	MASTER CONSULTORIA E COM. LTDA Despesas com outros serviços	177,00	177,00
00210	KMW INFORMATICA LTDA Desp. com manutenção de maquinas	210,00	210,00
00211	RENOMAQUI RENOVADORA DE MAQUINAS LTDA. Desp. com manutenção de maquinas	207,00	207,00
00011	MEGASERVICE INFORMATICA LTDA Desp. com manutenção em 03 fax	302,10	302,10
00018	CHAVEIRO IRMÃO CAMPOS - ME Desp. com confecção de chaves	189,00	189,00
00009	ITAG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Desp. Com manutenção em 04 impressora	75,00	75,00
	TOMADA DE PREÇO/TESOURO		
00239	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA desp.com locação de impressora	2.940,00	2.940,00
00053	MEGASERVICE INFORMATICA LTDA Desp. com manutenção em microcomputadores	386,00	386,00
00016	XEROX DO BRASÍLIA LTDA Desp. Com locação de maquinas impressora	954,62	954,62
	NÃO APLICAVEL		
	TOTAL TESOURO		27.591,09
	DISPENSA/FUNDO		
00283	VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE-VARIG Desp. Com passagens aérea no país	1.919,49	1.919,49
00191	TORRE PALACE HOTEL LTDA Desp.hospedagens	3.406,59	3.406,59
00201	FUNDAÇÃO EMPREENHIMENTO CIENT. E TECNOLÓGICA desp.com pesquisa sobre sistematização e avaliação do sistema permanente de capacitação	18.667,30	18.667,30
00280	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA-CEUB desp. locação de imóveis	2.580,00	2.580,00
00239	ALDO MOREIRA LIMA E OUTROS Desp. com cursos de elaboração e análise	1.348,00	1.348,00
00312	A ATELECOM TELEINFORMATICA LTDA Desp. com reparos em uma central de telefone	1.350,00	1.350,00
00305	ESTILO GRAFICA E EDITORA LTDA Desp. com impressos	1.790,00	1.790,00
00299	LIVRARIA BRASÍLIA JURIDICA Desp. com livros	107,00	107,00
00289	LEX E EDITORA S/A Desp. com assinatura da legislação federal	780,00	780,00
00286	MARIA LUIZA B. VIANA Desp. com relatório e pesquisa	3.213,00	3.213,00
00268	SUAMY SANTANA DA SILVA E OUTROS Desp.com curso de oficina para integração da rede que atua com as crianças na casa do abrigo	1.580,00	1.580,00
00297	EL SHADAI COMERCIAL E SERVIÇOS 01 multiplexador 01 nobreak	2.990,00 1.190,00	2.990,00 1.190,00
00219	PAULO RODRIGUES SALOMÃO E OUTROS Desp. com curso de adm.de rede windows	2.548,00	2.548,00
00292	LEILA RAYES SANTANA DOS SANTOS E OUTROS Desp. com capacitação do ped.	360,00	360,00
00276	ISOLDA REIS ALVES DA COSTA E OUTROS Desp. com o curso de prevenção ao uso de drogas	2.320,00	2.320,00
00228	CARLOS CEZAR SOARES BATISTA E OUTROS Desp. com o curso prevenção ao uso de drogas	90,00	90,00
00259	ANA LIESE THURLER E OUTROS Desp. com curso violência de gênero nas relações intra-familiar	6.144,00	6.144,00

INEXIGIVEL/FUNDO			
00015	XEROX DO BRASIL LTDA Desp. Com locação de máquinas impressora	3.898,25	3.898,25
00230	LEUTON RODRIGUES DA SILVA e OUTROS desp. Com o treinamento para agente social da FSS/DF	14.439,00	14.439,00
00271	MARCIA PACIFICI RANGEL e OUTROS Desp. Com o curso de formação de atendente de consultório dentário	13.954,00	13.954,00
00274	JOSE RIBAMAR BESERRA e OUTROS Desp. Com o curso suporte as atividades do programa de capacitação do servidor do publico	3.919,50	3.919,50
00262	ANA RITA REIS e ROCHA e OUTROS Desp. Com o curso novos rumos para a capacitação do servidor do publico	6.282,00	6.282,00
00205	MARGARETH KACERDA DIS S. e OUTROS Desp. Com o curso de funcionários da educação também educadores.	96.371,00	96.371,00
00206	EMPRESA BRASILEIRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT Desp. Com porte e telégrafos	721,06	721,06
00056	MARCOS AURELHO M. DE FARIAS e OUTROS Desp. Com o concurso publico para Procurador	455,00	455,00
00204	CLEUSA LEOPOLDINA DE O TELLES e OUTROS Desp. curso de avançando na pratica intredisciplina	95.908,00	95.908,00
00236	ANA MARIA OROFINO TELES e OUTROS Desp. com o curso nova rodoviária	576,00	576,00
00266	LILIANE CRISTINA A REGO e OUTROS Desp. com o curso,lugar da criança na violência domestica	2.800,00	2.800,00
00269	MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS e OUTROS Desp. com o curso de oficinas sobre a intervenção integrada em situações de violência	4.848,00	4.848,00
00270	FRANCISCO ANTONIO DE S. BRITO e OUTROS Desp. com o II seminário de atualização dos conselheiros de direitos da criança e do adolescente	3.894,00	3.894,00
00309	JOSE JOB BORGES MUNDIM e OUTROS Desp. com o curso de microinformatica básica	55.780,00	55.780,00
00267	NEUSA DE CASTRO ZIMMERNANN e OUTROS Desp. com o curso de oficina de sensibilização sobre a questão da violência de gênero	6.752,00	6.752,00
00278	PATRICIA CRISTINA A CAMPANATTI e OUTROS Desp.com o curso de encontro com os profissionais de rede de proteção as crianças e adolescentes.	3.906,00	3.906,00
00294	JOSE LUIZ GONZALEZ ROFRIGUES e OUTROS Desp. com o curso de windows 95	8.120,00	8.120,00
00218	JOÃO DOMINGOS DA SILVA NETO e OUTROS Desp. com o curso de msoffice-word e excel	11.450,00	11.450,00
CONVITE/FUNDO			
00017	CTIS - COMERCIO E IND. DE INFORMATICA LTDA Desp. com impressos	139,02	139,02
00293	GRAFICA E PAPELARIA OCIDENTAL LTDA Desp. com impressos	12.300,00	12.300,00
00222	TRADENET SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA Desp. com locação de micros	4.400,00	4.400,00
TOMADA DE PRECO/FUNDO			
00174	XEROX DO BRASIL LTDA Desp. Com locação de máquinas impressora	1.996,67	1.996,67
TOTAL DO FUNDO			405.290,88
TOTAL GERAL			432.881,97

BELINDA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Chefe do Serviço

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS
DEZEMBRO/98

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE MATERIAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666, de 21/06/93; Lei nº 938, de 20/10/95, e Decisão nº 3427/96-TCDF, torna pública a relação de compras e/ou serviços efetuados no mês de dezembro de 1998, na forma a seguir:

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	VALOR R\$		FORNECEDOR/PRESTADOR
			UNIT	TOTAL	
CONCORRÊNCIA					
803	Despesa com prestação de serviços técnicos de informática: serviços técnicos especializados, serviços de digitalização e digitação de documentos e captação de dados, desta Secretaria para o período de 04/11 a 31/12/98			466.666,67	POLITEC

A CHEFIA

BANCO DE BRASÍLIA S.A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 39/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 039/98. Empresas vencedoras: CTIS INFORMÁTICA LTDA., Item 01; FORMULÁRIOS PILOTO LTDA., Itens 02 e 06; CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA., Item 03; DELTA FORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., Itens 04 e 05, e MOORE FORMULÁRIOS LTDA., Item 07. Os autos do Processo nº 041.000.528/98 encontram-se com vista franqueada no SBS QD 01 Bloco E Ed. Brasília 14º andar, Brasília-DF.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal, na forma da Lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que consta o processo 082.014379/96 empresa **CIBREL COMERCIAL BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**. Que foi aplicada a multa no valor de R\$ 4.874,36 (quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), por descumprimento ao item 12.2.4 do Edital de Licitação, TP 96/96 - FEDF, e estando a mesma em lugar incerto e não sabido, por este Edital, **NOTIFICA** para comparecer a esta Divisão de Administração Geral-SE/DF, com Sede no Anexo Palácio de Buriti, 9º andar sala 920, Brasília-DF, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa prévia a partir da data da publicação do presente edital.

Em 30 de dezembro de 1998
EDMAR BORGES DE DEUS
Diretor da DAG

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 14/98

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que a Concorrência nº 014/98 - FEDF, fica adiada sine die.

Brasília, 8 de janeiro de 1999
PAULO SÉRGIO LEAL ALVES
Presidente da Comissão - Respondendo

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/98

Comunicamos aos interessados que o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 013/98 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D".

Brasília, 8 de janeiro de 1999
PAULO SÉRGIO LEAL ALVES
Presidente da Comissão - Respondendo

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 45/98

Comunicamos aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 045/98 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D".

Brasília, 8 de janeiro de 1999
PAULO SÉRGIO LEAL ALVES
Presidente da Comissão - Respondendo

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 244, de 24-12-98, Seção III, pág. 57, referente ao Processo nº 082.002031/95, onde se lê: Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 13/95, leia-se: Extrato do Décimo nono Termo Aditivo ao Convênio nº 13/95

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
002/99	061014243/98	18/01/99	11:00	Imunoglobulina anti-RHO 300MCG (FA+DIL.)	1,00
003/99	061013927/98	18/01/99	15:30	Escalpe alogênico em Y. N. 25/outros, total de 06 itens.	1,00

004/99	061014241/98	18/01/99	16:30	Croranfenicol 250mg DG/CS; Salbutamol 2 mg/ouros, total de 07 itens.	1,00
005/99	061014016/98	19/01/99	11:30	Sulfasalazina 500mg; Desmopressina 0,1mg/ml	1,00
006/99	061013938/98	19/01/99	15:30	Hidróxido de ferro endov. 100mg	1,00
007/99	061013963/98	19/01/99	16:30	Bromocriptina comp. 2,5mg.	1,00
008/99	061012762/98	20/01/99	15:00	Form. cont. 280x280 mm 1 via s/pauta 63gr/m2 c/logat. FHDF cx. c/3.000; envelope tipo saco p/processo timbrado Kraf ouro 260x360 / outros, total de 15 itens.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

Brasília, 8 de janeiro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 2/98

PROCESSO Nº 030.008.402/98 - PARTES: DF/SECRAS X FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF. OBJETO: A Cessão de Uso, do imóvel, localizado no Setor Sul Q. 05 Lotes A, B, C, e D, para funcionamento do Centro de Orientação Sócio Educativo/GAMA. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, a contar da assinatura. ASSINATURA: 28/12/98. SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, Secretário da Criança e Assistência Social-Substituto e JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, Diretor Executivo.

Of. 002/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 3/98

PROCESSO Nº 030.008.404/98 - PARTES: DF/SECRAS X FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF. OBJETO: A Cessão de Uso, do imóvel, localizado no S. G. O/Q 04 Lote 03, para funcionamento da Garagem da FSS. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, a contar da assinatura. ASSINATURA: 28/12/98. SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, Secretário da Criança e Assistência Social-Substituto e JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, Diretor Executivo.

Of. 002/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 4/98

PROCESSO Nº 030.008.401/98 - PARTES: DF/SECRAS X FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF. OBJETO: A Cessão de Uso, do imóvel, localizado no Setor Central A. E 11/13, para funcionamento do CDS/GAMA. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, a contar da assinatura. ASSINATURA: 28/12/98. SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, Secretário da Criança e Assistência Social-Substituto e JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, Diretor Executivo.

Of. 002/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 5/98

PROCESSO Nº 030.008.400/98 - PARTES: DF/SECRAS X FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF. OBJETO: A Cessão de Uso, do imóvel, localizado na QE 01 Área Especial "J", para funcionamento do COSE/GUARÁ I. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, a contar da assinatura. ASSINATURA: 28/12/98. SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, Secretário da Criança e Assistência Social-Substituto e JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, Diretor Executivo.

Of. 002/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 6/98

PROCESSO Nº 030.008.399/98 - PARTES: DF/SECRAS X FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF. OBJETO: A Cessão de Uso, do imóvel, localizado no Setor Oeste E.Q.L. 13/17, para funcionamento do COSE/GAMA OESTE. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, a contar da assinatura. ASSINATURA: 28/12/98. SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, Secretário da Criança e Assistência Social-Substituto e JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, Diretor Executivo.

Of. 002/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 7/98

PROCESSO Nº 030.008.396/98 - PARTES: DF/SECRAS X FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF. OBJETO: A Cessão de Uso, do imóvel, localizado no Setor Norte/A.E. 01 LOTES "M e N", para funcionamento do Centro de Atenção ao Menor/CIAM/BRAZILÂNDIA. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, a contar da assinatura. ASSINATURA: 28/12/98. SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, Secretário da Criança e Assistência Social-Substituto e JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, Diretor Executivo.

Of. 002/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 8/98

PROCESSO Nº 030.008.395/98 - PARTES: DF/SECRAS X FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF. OBJETO: A Cessão de Uso, do imóvel, localizado à QNM 15 Lote A, para funcionamento do COSE/CEILÂNDIA. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, a contar da assinatura. ASSINATURA: 28/12/98. SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, Secretário da Criança e Assistência Social-Substituto e JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, Diretor Executivo.

Of. 002/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 9/98

PROCESSO Nº 030.008.386/98 - PARTES: DF/SECRAS X FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF. OBJETO: A Cessão de Uso, do imóvel, localizado no QNN 15 Lote "A", para funcionamento do Centro de Orientação Sócio Educativo/CEILÂNDIA. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, a contar da assinatura. ASSINATURA: 28/12/98. SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, Secretário da Criança e Assistência Social-Substituto e JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, Diretor Executivo.

Of. 002/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 10/98

PROCESSO Nº 030.008.385/98 - PARTES: DF/SECRAS X FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF. OBJETO: A Cessão de Uso, do imóvel, localizado no Q. 06 Área Especial 03, para funcionamento do CDS/SOBRADINHO. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, a contar da assinatura. ASSINATURA: 28/12/98. SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, Secretário da Criança e Assistência Social-Substituto e JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, Diretor Executivo.

Of. 002/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 11/98

PROCESSO Nº 030.008.405/98 - PARTES: DF/SECRAS X FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF. OBJETO: A Cessão de Uso, do imóvel, localizado no QS 12 Lote F, Setor Habitacional, para funcionamento do CDS/RIACHO FUNDO. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, a contar da assinatura. ASSINATURA: 28/12/98. SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, Secretário da Criança e Assistência Social-Substituto e JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, Diretor Executivo.

Of. 002/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 12/98

PROCESSO Nº 030.008.394/98 - PARTES: DF/SECRAS X FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF. OBJETO: A Cessão de Uso, do imóvel, localizado à QS 09, Lotes 01, 03, 07, 09, ÁGUAS CLARAS para funcionamento do CENTRO DE APOIO SOCIAL/TAGUATINGA. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, a contar da assinatura. ASSINATURA: 28/12/98. SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, Secretário da Criança e Assistência Social-Substituto e JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, Diretor Executivo.

Of. 002/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 13/98

PROCESSO Nº 030.008.397/98 - PARTES: DF/SECRAS X FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF. OBJETO: A Cessão de Uso, do imóvel, localizado no CNL 01 Lote A, para funcionamento do Centro de Orientação Sócio Educativo/TAGUATINGA. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, a contar da assinatura. ASSINATURA: 28/12/98. SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, Secretário da Criança e Assistência Social-Substituto e JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, Diretor Executivo.

Of. 002/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 14/98

PROCESSO Nº 030.008.392/98 - PARTES: DF/SECRAS X FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF. OBJETO: A Cessão de Uso, do imóvel, localizado no SGAS/Q 903 Lote 78, para funcionamento do Casa Aberta/Asa Sul. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, a contar da assinatura. ASSINATURA: 28/12/98. SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, Secretário da Criança e Assistência Social-Substituto e JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, Diretor Executivo.

Of. 002/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 15/98

PROCESSO Nº 030.008.398/98 - PARTES: DF/SECRAS X FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF. OBJETO: A Cessão de Uso, do imóvel, localizado à QNM 28 Lote B, para funcionamento do COSE/CEILÂNDIA. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, a contar da assinatura. ASSINATURA: 28/12/98. SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, Secretário da Criança e Assistência Social-Substituto e JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, Diretor Executivo.

Of. 002/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 16/98

PROCESSO Nº 030.008.393/98 - PARTES: DF/SECRAS X FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF. OBJETO: A Cessão de Uso, do imóvel, localizado à QNN 16 Lote A, para funcionamento do COSE/CEILÂNDIA. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, a contar da assinatura. ASSINATURA: 28/12/98. SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, Secretário da Criança e Assistência Social-Substituto e JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, Diretor Executivo.

Of. 002/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 17/98

PROCESSO Nº 030.008.389/98 - PARTES: DF/SECRAS X FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF. OBJETO: A Cessão de Uso, do imóvel, localizado no EQNP 12/16 A.E "A" e "B", para funcionamento do COSE/P SUL. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, a contar da assinatura. ASSINATURA: 28/12/98. SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, Secretário da Criança e Assistência Social-Substituto e JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, Diretor Executivo.

Of. 002/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 18/98

PROCESSO Nº 030.008.407/98 - PARTES: DF/SECRAS X FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF. OBJETO: A Cessão de Uso, do imóvel, localizado na Qd 108, Lote 14, para funcionamento do CDS/RECANTO DAS EMAS. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, a contar da assinatura. ASSINATURA: 28/12/98. SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, Secretário da Criança e Assistência Social-Substituto e JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, Diretor Executivo.

Of. 002/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 19/98

PROCESSO Nº 030.008.391/98 - PARTES: DF/SECRAS X FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF. OBJETO: A Cessão de Uso, do imóvel, localizado na Q. INDUSTRIAL Lotes 21/23, TAGUATINGA, para funcionamento do Depósito de Manutenção da FSS/DF. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, a contar da assinatura. ASSINATURA: 28/12/98. SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, Secretário da Criança e Assistência Social-Substituto e JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, Diretor Executivo.
Of. 002/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 20/98

PROCESSO Nº 030.008.429/98 - PARTES: DF/SECRAS X FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF. OBJETO: A Cessão de Uso, do imóvel, localizado no GAMA/NÚCLEO RURAL VARGEM DA BÊNÇÃO, para funcionamento do Centro de Iniciação Profissional/Granja das Oliveiras. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, a contar da assinatura. ASSINATURA: 28/12/98. SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, Secretário da Criança e Assistência Social-Substituto e JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, Diretor Executivo.
Of. 002/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 21/98

PROCESSO Nº 030.008.403/98 - PARTES: DF/SECRAS X FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF. OBJETO: A Cessão de Uso, do imóvel, localizado no Centro Comunitário Comunal 01, Lote 023, para funcionamento do CDS/GUARÁ II. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, a contar da assinatura. ASSINATURA: 28/12/98. SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, Secretário da Criança e Assistência Social-Substituto e JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, Diretor Executivo.
Of. 002/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 22/98

PROCESSO Nº 030.008.388/98 - PARTES: DF/SECRAS X FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF. OBJETO: A Cessão de Uso, do imóvel, localizado no QNM 16, Lote "A" M Norte, para funcionamento do CDS/CEILÂNDIA. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, a contar da assinatura. ASSINATURA: 28/12/98. SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, Secretário da Criança e Assistência Social-Substituto e JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, Diretor Executivo.
Of. 002/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 23/98

PROCESSO Nº 030.008.387/98 - PARTES: DF/SECRAS X FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF. OBJETO: A Cessão de Uso, do imóvel, localizado no SETOR EDUCAÇÃO Lote "H", para funcionamento do CDS/PLANALINA. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, a contar da assinatura. ASSINATURA: 28/12/98. SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, Secretário da Criança e Assistência Social-Substituto e JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, Diretor Executivo.
Of. 002/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 24/98

PROCESSO Nº 030.008.406/98 - PARTES: DF/SECRAS X FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF. OBJETO: A Cessão de Uso, do imóvel, localizado no SGAS Qd. 615, MÓDULO 104, para funcionamento do CDS/BRASÍLIA. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, a contar da assinatura. ASSINATURA: 28/12/98. SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, Secretário da Criança e Assistência Social-Substituto e JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, Diretor Executivo.
Of. 002/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 25/98

PROCESSO Nº 030.008.390/98 - PARTES: DF/SECRAS X FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF. OBJETO: A Cessão de Uso, do imóvel, localizado à QNF, Área Especial, para funcionamento do CENTRO DE RECEPÇÃO E TRIAGEM/TAGUATINGA. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, a contar da assinatura. ASSINATURA: 28/12/98. SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, Secretário da Criança e Assistência Social-Substituto e JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR, Diretor Executivo.
Of. 002/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 16/98

PROCESSO: 101.001.752/97; PARTES: DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE; OBJETO: alterar a Cláusula Primeira do Termo original, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Convênio tem por objeto o atendimento a 20 (vinte) adolescentes, em situação de risco e sujeitos às medidas sócio-educativas de liberdade assistida ou semiliberdade, na faixa etária de 14 (catorze) a 21 (vinte e um) anos, segundo os termos propostos pelo Projeto "Vida Nova", que passa a fazer parte integrante do presente instrumento; e de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 02/91, do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal-CDCA/DF."; ASSINATURA: 31/12/98; VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 14/09/99; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/CEAJUR: Archimedes Machado Cunha; P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres; P/ICS: Glória Ferreira Chemin.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 6/97

PROCESSO: 101.000.805/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o SERVIÇO EDUCACIONAL FILANTRÓPICO EVANGÉLICO - SEFE; OBJETO: prorrogar o prazo da vigência até 31/12/99 e suplementar recursos no valor de R\$ 115.340,00 (cento e quinze mil, trezentos e quarenta reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 150810483-2.142-0003; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 104; ASSINATURA: 31/12/98; VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/99; PUBLICAÇÃO: NO DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres ; P/ENTIDADE: Heronildes Silva da Mata.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 62/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 062/98-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: OROPEÇAS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (para os itens 01 a 06), estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2969.

Brasília-DF, 7 de Janeiro de 1999
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da CLM - Substituto

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/98

PROCESSO Nº 113.004.345/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERTERRA - TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por 40 (quarenta) dias, devendo encerrar-se em 06.02.99 e estende a vigência contratual para 31.03.99.. - DATA DA ASSINATURA: 24.12.98.

EXTRATO DA TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 10/98

PROCESSO Nº 113.004.348/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 45 (quarenta e cinco) dias, encerrando-se em 09.02.99, estendendo a vigência contratual para 31.03.99. - DATA DA ASSINATURA: 24.12.98.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERALEXTRATO DE CONTRATO/98
AQUISIÇÃO DE MATERIAL

PROCESSO: 053.001.064/98. Tomada de Preço nº 011/98 - CBMDF. PARTES: CBMDF X Fiat Automóveis S/A. OBJETO: aquisição de ambulâncias para o CBMDF consoante específica o Edital de T.P nº 011/98 (fls. 21 a 48) e a Proposta de fls. 231 a 239, com alteração da fls. 253 do Processo. PRAZO: 31 DEZ 99. NOTA DE EMPENHO INICIAL ORDINÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 132. Programa de trabalho: 6007002185010001. Elemento de despesa: 459052. Valor: R\$ 421.908,72 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e oito reais e setenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: DEZ 98. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. SÉRGIO SOLINO AIRES, na qualidade de Procurador Legal.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o Artigo 79, Inciso II, da Lei 8.666/93, resolve RESCINDIR a contar de 31/12/98, os Contratos de prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares para os militares e seus dependentes, Contrato n.º 010/95, Processo n.º 053.000.026/95 (Inexigibilidade de Licitação n.º 028/98 e 011/98), amigavelmente, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e o Hospital de Clínicas Brasil-Portugal S/A, por não haver mais interesse da administração em prorrogar os Contratos.

CIDR
OTRUE
(892)
DIT/
JUP

RETIFICAÇÃO

No extrato de Contrato/98 de 24 DEZ 98, publicado no DODF 244, pág. 65, Seção III, onde se lê: PROCESSO: 053.001.085/98. Dispensa de Licitação nº 489/98-CBMDF, leia-se: PROCESSO: 053.001.085/98. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 489/98-CBMDF.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 69 A 82/98

O Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público, para conhecimento de quem de direito, que, por determinação do Senhor Diretor-Geral, está adiada sine die a abertura das licitações abaixo relacionadas:

TOMADA DE PREÇOS Nº 69/98

OBJETO: Manutenção corretiva e fornecimento de peças para caminhões da marca Volkswagen.

TOMADA DE PREÇOS Nº 70/98

OBJETO: Manutenção corretiva e fornecimento de peças para veículos da marca Matra.

TOMADA DE PREÇOS Nº 71/98

OBJETO: Fornecimento de detergente e desengraxante.

TOMADA DE PREÇOS Nº 72/98

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos da marca General Motors.

TOMADA DE PREÇOS Nº 73/98

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos da marca Fiat.

TOMADA DE PREÇOS Nº 74/98

OBJETO: Prestação de serviços de cópia e ampliação e fornecimento de material fotográfico.

TOMADA DE PREÇOS Nº 75/98

OBJETO: Prestação de serviços de retífica de motores leves.

TOMADA DE PREÇOS Nº 76/98

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos da marca Volkswagen.

TOMADA DE PREÇOS Nº 77/98

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem e desinfecção de roupas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 78/98

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva em balanças do tipo rodoviária.

TOMADA DE PREÇOS Nº 79/98

OBJETO: Manutenção corretiva e fornecimento de peças para veículos da marca Massey Ferguson.

TOMADA DE PREÇOS Nº 80/98

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva em aparelhos de condicionamento de ar.

TOMADA DE PREÇOS Nº 81/98

OBJETO: Reforma da Usina de Incineração de Lixo Especial - UILE

TOMADA DE PREÇOS Nº 82/98

OBJETO: Fornecimento de luvas de proteção.

As novas datas de abertura serão comunicadas oportunamente.

Brasília, 5 de janeiro de 1999
A COMISSÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 87/98-CPL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público, para conhecimento de quem de direito, que a licitação em referência foi revogada.

ABERTURA REALIZADA EM: 13/11/98 às 15:00 horas

OBJETO: Fornecimento de 108 (cento e oito) toneladas de cal hidratada para pintura, embalada em pacotes contendo 20 (vinte) quilos cada.

Brasília, 4 de janeiro de 1998
A COMISSÃO

INEDITORIAIS

AUGUSTO FRANCO DINIZ

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, por 730 (SETECENTOS E TRINTA) dias, para a atividade de exploração de areia e saibro na chácara 16 - Núcleo Rural Santa Maria - Santa Maria - DF.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de exploração de areia e saibro na chácara 16 - Núcleo Rural Santa Maria - Santa Maria - DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DARF - 0044/99

BRATA - BRASÍLIA LINHAS AÉREAS REGIONAIS LTDA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de hangaragem e manutenção de aeronaves no Aeroporto Internacional de Brasília - Setor de Hangares - Lotes 23 e 24 - lago Sul - DF.

DARF - 0043/99

INTER LIFE - ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL

CGC/MF 03.635.547/0001-51

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Inter Life - Assistência Internacional, realizada no dia 04 de janeiro de 1999, às 10:00 horas, no SCS Quadra 08, Bloco "B", nº 50, sala 307, Brasília-DF, onde foi aprovada a seguinte decisão: eleição da Diretora Vice Presidente, com mandato a se encerrar na Assembléia Geral Ordinária do ano de 2002, juntamente com a atual diretoria executiva composta pelos seguintes Diretores - Diretor Presidente: ANTONIO CARLOS PINTO DA ROCHA, - Diretora Vice Presidente: JOVANI PEREIRA DE CASTRO, - Diretora Administrativa e Financeira: ELELITA DAVID BRANDÃO. A Assembléia encerrou os trabalhos às 10:30 h - Presidente - Antonio Carlos Pinto da Rocha.

DARF - 0056/99

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Inter Life - Assistência Internacional, realizada no dia 14 de dezembro de 1998, às 10:00 horas, no SCS Quadra 08, Bloco "B", nº 50, sala 307, Brasília-DF, onde foi aprovada a seguinte decisão: O sócio Antonio Carlos Pinto da Rocha cedeu 3 cotas patrimoniais das 2.979 que possui, à Jovani Pereira de Castro. A Assembléia encerrou os trabalhos às 10:20 : Presidente - Antonio Carlos Pinto da Rocha.

DARF - 0058/99

SERVIÇO NOTORIAL E DE REGISTRO

1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E DE P. JURÍDICAS
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, com sede a Av. Central - A .Esp. 12-BI. K- Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc. faz saber a 1) OSMAR DE JESUS SILVA End. CR 73 CASA 133 V. DO AMANHECER PLANALTINA 2) JEFFERSON FERREIRA DA CUNHA End. QNP 09 CONJ K CASA 14 CEILANDIA e a tantos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foram apresentando por SAFRA LEASING S.A Arrendamento Mercantil documentos que foram protocolizados e registrados em microfímes, respectivamente, sob os n.ºs: 1) 222990 em 10/11/98; 2) 220971 em 23/10/1998; com as seguintes características, respectivamente: 1) Ref.: Contrato de Arrendamento Mercantil nº 710437439. OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS 014, VENCIDA EM 23/10/98, VALOR CORRIGIDO ATÉ ESTA DATA R\$ 1.244,29; 2) OBRIGAÇÃO PECUNIÁRIA 018, VENCIDA EM

21/09/98, VALOR CORRIGIDO ATÉ ESTA DATA R\$ 1.155,68; com o seguinte teor: "VALO(ES) EXPRESSO(S) EM REAIS. Prezado (a) Senhor(a). Pela presente, para todos os fins e efeitos de direito, vimos NOTIFICÁ-LO(A) para que, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da presente, efetuem o pagamento da(s) Obrigação(ões) Pecuniária(s) vencida(s) e acima identificada(s) relativa(s) ao contrato em referência, sob pena de ficar plenamente caracterizado o inadimplemento da obrigação, positiva e líquida, nos termos das cláusulas do contrato epigrafado, e de pleno direito rescindido o mesmo contrato, ficando ainda V. Sas. Constituídos, em mora e obrigados a restituir o(s) bem(ns), com seus pertences e acessórios, além de permanecerem como devedores pelas prestações vencidas e vincendas, pelo valor residual, contratualmente estipulados, pelas perdas e danos, juros de mora, multas, despesas, honorários e demais cominações contratuais e legais. Fica ainda V. Sª informada de que o não pagamento da dívida acima especificada, acarretará o registro do débito e a negativação de seu nome junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. Safra Leasing S/A Arr. Mercantil Em tempo: O pagamento deverá ser feito na(s) Agência do Banco Safra S/A. Caso ao receber esta notificação V. Sª já houver regularizado a pendência, solicitamos que desconsidere esta carta e aceite nossas desculpas". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF 8 de janeiro de 1999.

O Oficial do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, com sede a Av. Central A .Esp. 12-BI. K- Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc. faz saber a GRUPO EXECUTIVO ORG. NAC., End. SCS-QUADRA 06- BLOCO A, Nº 50- EDIFÍCIO SOFIA, 2ª ANDAR, BRASÍLIA-DF e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que lhe foi apresentado por parte do BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A documento que foi protocolizado e registrado sob o nº 228555 em 16/12/1998, com o seguinte teor: " REF.: RESCISÃO CONTRATUAL. Prezados Senhores, Solicitamos esclarecimento e prestação de contas referentes a todos os casos submetidos à esse escritório de cobranças extrajudiciais, especialmente com relação aos contratos renegociados de Suell Aparecida Ferrari Croque e Odair Cavinato, devedores que teriam realizados pagamentos no mês de setembro de 1998, os quais até o momento não foram repassados para a agência credora localizada na Comarca de Santo André/SP, pertencente ao conglomerado Sudameris. Portanto, diante de tal irregularidade, ficam Vossas Senhorias formalmente NOTIFICADOS de que, a partir da presente data, fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o Banco Sudameris Brasil S/A e o Grupo Executivo, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para que seja apresentado à esta instituição financeira, relatórios concisos dos casos que se encontravam aos cuidados desse escritório, bem como repasse quaisquer valores recebidos na vigência do contrato ora rescindido. Pedimos ainda, a especial gentileza de informar-nos o ocorrido em relação aos seguintes casos: 1)Suell Aparecida Ferrari Croque- R\$ 122,97- vincto.: 28.09.98- pago 28.09.98; 2)ODAIR CAVINATO r\$ 686,72- vincto.: 21.09.98 pago 21.09.98. Diante do exposto, aguardamos as informações e prestação de contas no acima mencionado, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis. Encontramo-nos à inteira disposição de V. Sªs para eventuais esclarecimento que se fizerem necessários. Atenciosamente, Ronaldo José da Consta. Departamento Jurídico Contencioso". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF 6 de janeiro de 1999.

O Oficial do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, com sede a Av. Central A .Esp. 12-BI. K- Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc. faz saber a GERALDO D DA SILVA, End.: COND. VIVENDAS FRIBURGO RUA N. 14 GRANDE COLORADO SOBRADINHO-DF e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por BANCO SAFRA S/A documento que foi protocolizado e registrado em microfilme sob os n.ºs: 223245 em 11/11/98; com o seguinte teor: " Ref. Contrato de Abertura de Crédito nº 052080966. Prestação Vencida 016. 24/10/98. Prezado (a) Senhor(a). Pela presente, para todos os fins e efeitos de direito, vimos NOTIFICÁ-LO(A) para que, no prazo improrrogável de 48 horas (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta, efetue o pagamento da(s) parcela(s) do financiamento, vencida(s) em 24 DE OUTUBRO, encargos legais e Convençionais igualmente devidos, incidentes até a data de sua efetiva liquidação, sob pena, de não o fazendo estar plenamente comprovado o inadimplemento da obrigação positiva e líquida, e, conseqüentemente, a mora, acarretando o vencimento antecipado da dívida e, ensejando a propositura das ações/medidas cabíveis a espécie valendo a presente para todos os efeitos legais, em especial para os fins do Decreto-Lei nº 911/69, art 2. parágrafo 2. Fica ainda V. Sª informada de que o não pagamento da dívida acima especificada, acarretará o registro do débito e a negativação de seu nome junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito. Banco Safra S/A CGC/MF NRº 58.160.789/0001-28. Em tempo: O pagamento deverá ser feito na(s) Agência do Banco Safra S/A. Caso ao receber esta notificação V. Sª já houver regularizado a pendência, solicitamos que desconsidere esta carta e aceite nossas desculpas". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF 8 de janeiro de 1999.

O Oficial do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, com sede a Av. Central A .Esp. 12-BI. K- Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc. faz saber a 1) CLÍNICA INFANTIL LEOZINHO LTDA, End. Q. 11 CL 10 LOJAS 1/6, Sobradinho-DF; 2) MARIA LEMES FERREIRA DA CRUZ, End. QNG 23 CS 27, Taguatinga-DF e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foram apresentados por BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A documentos que foram respectivamente protocolados e registrados em microfilme sob os n.ºs: 1) 226840 em 04/12/1998; 2) 228714 em 16/12/1998; com as seguintes características, respectivamente: 1) Débito de Responsabilidade de V. Sª. Contrato de Capital de Giro parcelado nº Contrato: 140-0007098, Parcela 003/012, Vencimento: 28/10/1998; Valor da Parcela 515,20, MORA 29,42, IOF 0,45, TOTAL EM R\$ 545,07, TOTAL GERAL 547,07; 2) Débito de Responsabilidade de V. Sª. Contrato de crédito direto ao consumidor nº do Contrato: 140-0004403, Parcela 015/24, 016/024, 017/024, Vencimento: 08/10/1998, 08/11/1998, 08/12/1998; Valor da Parcela 411,00, 411,00, 411,00, MORA 50,87, 24,70, 0,89 IOF 0,00 TOTAL EM R\$ 461,87, 435,70, 411,89, TOTAL GERAL 1.309,46; com o seguinte teor: " Prezado(a) Senhor (a): Pela presente, para todos os fins de direito, vimos NOTIFICÁ-LO para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento desta,

efetue o pagamento da importância abaixo (CONFORME ACIMA DISCRIMINADO) em uma de nossas agências, correspondente ao valor principal e demais encargos financeiros e moratórios das parcelas do financiamento concedido a V. Sª por força do contrato supra referidos, vencidas e impagas desde a data indicada abaixo(acima), cujo demonstrativo de cálculo encontra-se adiante (acima) transcrito. Não ocorrendo o pagamento do débito, no prazo aqui estabelecido, ficará, V. Sª constituída em mora pelo saldo devedor do Contrato supra referido, ensejando ainda, a propositura das ações/medidas judiciais cabíveis à espécie. Comunicamos, atendendo ao art. 43, Parágrafo 2º da Lei 80078/90, código de Defesa do Consumidor, que seu nome estará sendo inscrito no SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), bem como, junto à SERASA (Centralização dos Serviços dos Bancos S/A). Em caso de dúvidas, favor contatar-nos pelo seguinte telefone: 0800555091, DAS 9:00 ÀS 18:00 HORAS DE 2ª A 6ª FEIRA. Atenciosamente. BANCO SUDAMERIS S/A Divisão de Recuperação de Créditos. assinatura". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF 6 de janeiro de 1999.

O Oficial do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, com sede a Av. Central A .Esp. 12-BI. K- Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc. faz saber a 1) CLEONICE DE SOUZA SÁ; End: QNL 04 CJ E CS 11 TAG. NORTE Brasília-DF; 2)WOLNER JOSE PEREIRA DE AGUIAR, End: SQN 316 BL I AP 604, Asa Norte, Brasília-DF; 3)JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA SOUZA, End: CND 04 LT 20 AP 203, Tag. Norte, Brasília-DF; 4) MARCIA REGINA AZEVEDO ALVES, End: SQS 413 BLOCO A ap 306, Asa Sul Brasília-DF; 5)FERNANDO TARLEI DE FREITAS, End: HCGN 708 BL M CS 30, Asa Norte, Brasília-DF e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foram apresentados por SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL documentos que foram respectivamente protocolados e registrados em microfilme sob os n.ºs: 1) 226827 em 04/12/1998; 2) 227188 em 09/12/1998; 3) 229401 em 18/12/1998; 4)228716 em 16/12/1998; 5)229399 em 18/12/1998; com as seguintes características, respectivamente: 1) Débito de Responsabilidade de V. Sª. Contrato de Arrendamento Mercantil nº do Contrato: 140-0469998, Parcela 003/036, Vencimento: 27/10/1998; Valor da Parcela 402,90, VRG 115,35, MORA 29,71, TOTAL EM R\$ 547,96, TOTAL GERAL 547,96; 2) Débito de Responsabilidade de V. Sª. Contrato de Arrendamento Mercantil nº do Contrato: 140-0412090, Parcela 009/024, Vencimento: 30/10/1998; Valor da Parcela 293,50, VRG 91,67, MORA 22,59, TOTAL EM R\$ 407,76, TOTAL GERAL 407,76; 3) Débito de Responsabilidade de V. Sª. Contrato de Arrendamento Mercantil nº do Contrato: 140-0374717, Parcela 013/024, Vencimento: 10/11/1998; Valor da Parcela 401,51, VRG 117,22, MORA 29,38, TOTAL EM R\$ 548,11, TOTAL GERAL 548,11; 4) Débito de Responsabilidade de V. Sª. Contrato de Arrendamento Mercantil nº do Contrato: 140-0404136, Parcela 010/024 e 011/024, Vencimento: 07/11/1998 e 07/12/1998; Valor da Parcela 270,38 e 270,38, VRG 93,75 e 93,75, MORA 21,36 e 0,79, TOTAL EM R\$ 385,49 e 364,92 TOTAL GERAL 750,41; 5) Débito de Responsabilidade de V. Sª. Contrato de Arrendamento Mercantil nº do Contrato: 140-0415308, Parcela 009/036, Vencimento: 09/10/1998 e 09/11/1998; Valor da Parcela 420,84 e 422,19, VRG 86,96 e 87,24, MORA 61,61 e 30,15, TOTAL EM R\$ 569,41 e 539,58, TOTAL GERAL 1.108,99; com o seguinte teor: " Prezado(a) Senhor (a): Vimos pela presente NOTIFICÁ-LO a efetuar o pagamento da(s) parcela(s) vencida(s) na (s) data (s) e seus acréscimos contratuais, conforme demonstrativo abaixo (CONFORME ACIMA DISCRIMINADO), no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da presente na Agência do Banco Sudameris do Brasil S/A, ou no escritório desta empresa à Alameda Madeira nº 53, 8º andar- Alphaville, Barueri- SP. Cep 06454-010, sob pena de não o fazendo, operar-se a constituição em mora e a posse ilegítima dos bens arrendados, acarretando as medidas judiciais cabíveis. Comunicamos, atendendo ao art. 43, Parágrafo 2º da Lei 80078/90, código de Defesa do Consumidor, que seu nome estará sendo inscrito no SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), bem como, junto à SERASA (Centralização dos Serviços dos Bancos S/A). Em caso de dúvidas, favor contatar-nos pelo seguinte telefone: 0800555091, DAS 9:00 ÀS 18:00 HORAS DE 2ª A 6ª FEIRA. Atenciosamente. SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A assinatura". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília-DF 6 de janeiro de 1999.

DARF - 0047/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.LEI ORDINÁRIA 2288, 08-01-99.....	1
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.DESPACHOS, TARF/PRESI, 15-12-98.....	2
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHOS, TCB/DC, 08-01-99.....	4
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, SLU/DG, 07-01-99.....	4
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
.DESPACHO, IDHAB/DF, 07-01-99.....	4

107073
107074
107075
107076
107077
107078
107079
107080

